



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1972A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1972A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



316

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.702, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 02/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos “Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga”.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 02/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos “Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga”, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.502/2022.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – Lucelia Guimares Ribeiro, CPF nº 377.891.858-37, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

II – Tatiana de Moraes e Yunis, CPF nº 202.635.328-01, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

III – Michelle Aparecida Gáspari do Livramento de Paula, CPF nº 378.839.798,50, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 3º O Gestor do Termo de Fomento será a Rosana Cristina dos Santos Segura, CPF nº 260.707.388-02, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, exercendo cargo comissionado de Diretora de Saúde;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 16 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 316
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1972A

Página 3 de 5



317

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.703, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 03/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos “Comunidade Terapêutica Novo Sinai”.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 03/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos “Comunidade Terapêutica Novo Sinai”, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.503/2022.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – Lucelia Guimaraes Ribeiro, CPF nº 377.891.858-37, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

II – Tatiana de Moraes e Yunis, CPF nº 202.635.328-01, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

III – Michelle Aparecida Gáspari do Livramento de Paula, CPF nº 378.839.798,50, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 3º O Gestor do Termo de Fomento será a Rosana Cristina dos Santos Segura, CPF nº 260.707.388-02, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, exercendo cargo comissionado de Diretora de Saúde;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 16 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 317
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1972A

Página 4 de 5



318

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.704, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho de Administração do RPPS do Município de Valentim Gentil para o mandato de 2024/2025 e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 49, de 1º de abril de 2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membro do Conselho de Administração do RPPS do Município de Valentim Gentil;

Art. 1º NOMEAR, para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, com mandato até 31 de dezembro de 2025, a Sra. **DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO**, CPF nº 202.777.528-50, RG nº 20.400.562-0, servidora pública municipal ativa, na condição de membro titular, representante do Poder Legislativo, em substituição ao Sr. Luis do Carmo Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1972A

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Adão Roberto José Rodrigues, comunica que no dia **19/08/2024**, às 9:00 horas, no prédio do **Paço Municipal “Prefeito Airtton de Medeiros”**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para análise dos documentos, aplicações financeiras e atos administrativos do RPPS. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....